



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Requerimento Nº , de 2022
(Da Sra. Alice Portugal)

“Requer a realização de audiência pública da CSSF para debater a criação, pelo Ministério da Saúde, de novas regras para gerir a relação entre médicos e laboratórios farmacêuticos”.

Senhor Presidente,

O Ministério da Saúde anuncia que está preparando uma Medida Provisória cujo propósito é estabelecer normas sobre relações de médicos e laboratórios farmacêuticos.

Segundo o Ministério da Saúde, a intenção é dar maior transparência à relação entre médicos e laboratórios farmacêuticos afim de dissipar suspeitas de eventuais irregularidades.

Embora a mudança pretendida possa ser positiva, ela tem que ser precedida de debate público sobre o tema com a sociedade e associações dos setores, como o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB).

O Ministério da Saúde avalia editar uma Medida Provisória com as novas normas, o que valeria imediatamente e só então passaria pelo crivo do Congresso Nacional. Segundo minuta do texto divulgado pelo jornal O Globo, as empresas deverão divulgar em seus sites qualquer benefício que conceda a médicos. A proposta, que ainda pode sofrer alterações, também as proíbe de dar incentivos sob a condição de que determinados medicamentos sejam prescritos aos pacientes.

A pasta, no entanto, não bateu o martelo: a medida pode vir, por exemplo, na forma de decreto ou de portaria. Interlocutores da pasta dizem que a medida deve sair “em breve”, mas ainda não há data definida justamente porque o formato ainda está em avaliação.

Acredito que a transparência das relações entre médicos e laboratórios farmacêuticos é de suma importância, porém, não creio que a edição de uma Medida Provisória seja a melhor forma de tratar este tema, sem que haja um debate





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 21/06/2022 11:58 - CSSF

REQ n.1111/2022

mais aprofundado, envolvendo as entidades médicas, representantes dos laboratórios e o Legislativo.

A medida é positiva, mas é preciso evitar que uma norma muito rígida impeça a participação de profissionais da saúde em estudos ou congressos financiadas pela iniciativa privada. É necessário verificar o texto para ele não ser uma medida que venha a impedir relações técnico-científicas, porque uma coisa é a promiscuidade de uma relação cruzada entre um prescritor e uma indústria (farmacêutica) ou o comércio varejista. Outra é estímulo a congressos, a desenvolvimento de pesquisas. Isso é outra coisa, que uma empresa privada pode participar dentro da legislação, com convênios com instituições e fundações públicas para o desenvolvimento de fármacos e para pesquisas.

Segundo o documento do Ministério da Saúde, profissionais não podem atuar “com interação ou dependência de farmácia, indústria farmacêutica, óptica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação, promoção ou comercialização de produtos de prescrição médica”. Além disso, também proíbe a “comercialização de medicamentos, órteses, próteses ou implantes de qualquer natureza, cuja compra decorra de influência direta em virtude de sua atividade profissional”.

É necessário se aplicar um escudo protetivo a relações técnico-científicas lícitas. Infelizmente, esse governo é negacionista, então vamos ter que saber definir o limite da garantia ética contra relações cruzadas e a possibilidade de relações técnico-científicas em benefício da saúde.

Ante a importância do assunto, creio que é plenamente justificável que a Comissão de Saúde e Seguridade Social da Câmara dos Deputados se integre a esse debate e o faça através de uma audiência pública destinada a ouvir todos os setores envolvidos.

Requeiro, pois, a Vossa Excelência, nos termos do do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a criação, pelo Ministério da Saúde, de novas regras para gerir a relação entre médicos e laboratórios farmacêuticos.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Representante do Ministério da Saúde;
- 2- Conselho Federal de Medicina;
- 3- Associação Médica Brasileira - AMB;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

- 4- Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Sindusfarma;
- 5- Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – Abimed;
- 6- Conselho Federal de Farmácia.

Sala da Comissão, em de junho de 2022.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA

Apresentação: 21/06/2022 11:58 - CSSF

REQ n.1111/2022

